

PORTARIA SEC/EDUC. Nº 008/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa e dá outras providências, para responder como **Diretora da Escola Municipal Santa Tereza**”.

A **Secretaria Municipal de Educação de Santa Tereza de Goiás**, no uso das suas atribuições legais, e:

Considerando que foi publicado o Edital de processo eleitoral nº 01/2021, para a escolha da Diretoria da Escola Municipal de Santa Tereza de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº 759/2019;

Considerando que nenhuma chapa se inscreveu para participar do processo eleitoral;

Considerando que artigo 23 da Lei Municipal nº 759/2019 determina que “*em caso de anulação ou não realização de eleições, para direção de Instituição Educacional, a Secretaria Municipal de Educação indicará um Diretor “pró-tempore” até a realização de outra eleição, dentro de 90 (noventa).*”

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA APARECIDA FELISMINO REZENDE**, professora efetiva do quadro dos profissionais em Educação do município de Santa Tereza de Goiás, CPF 76330770182 e RG 3245854-3105440, lotada na Escola Municipal Santa Tereza, de forma temporária pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a realização do processo eleitoral, para responder como Diretora da Escola Municipal de Santa Tereza de Goiás.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Lucimar de Fatima Carmo Castro
Secretária de Educação
Decreto 003/2021

Lucimar F. Carmo Castro
Secretária Mun. de Educação
Dec 003/2021